



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL Nº 08/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Central de Periódicos e Revistas do CESH	02	20h	Editor chefe da Central de periódicos	Manhã/tarde

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos), com situação ativa, até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades;
- 2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no semestre letivo vigente, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.7 Ter sido aprovado em, no mínimo 50%, das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 2.8 Ter conhecimentos/experiência com editoração no SEER/UFSM e serviços afins, e para a produção de material gráfico, ter conhecimento dos softwares gráficos (Pacote ADOBE) e demais tecnologias para a produção gráfica.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

- 3.1 Descrição das principais atividades do bolsista: Diagramar artigos no InDesign e Word; Elaborar capas e materiais gráficos; Revisar textos em inglês; Promover a divulgação científica dos periódicos do Centro em diversas mídias; Realizar atendimento via e-mail e WhatsApp; Elaborar e enviar certificados a pareceristas; Revisar metadados; Exercer atividades operacionais no fluxo editorial do OJS/UFSM; Auxiliar na produção de conteúdo para redes sociais, peças gráficas, audiovisual, material impresso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail centraldeperiodicos@ufsm.br, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2024, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA CCSH”.
- 4.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:
- 4.2.1 Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
 - 4.2.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e informação sobre a disponibilidade de horários (ANEXO 2);
 - 4.2.3 Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
 - 4.2.4 Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros);

5. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
27 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 08/2024 na página do CCSH
27 até 01 de setembro de 2024	Inscrição dos Candidatos	Período para enviar os documentos solicitados ao e-mail centraldeperiodicos@ufsm.br , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA CCSH”
02 de setembro de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada.
03 de setembro de 2024 até as 12h	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail centraldeperiodicos@ufsm.br , com o assunto “RECURSO BOLSISTA CCSH”
03 de setembro de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação de nova listagem de candidatos com inscrição homologada, na página do CCSH, no caso de recebimento de recursos.
04 de setembro de 2024	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do Resultado Final na página do CCSH.
05 de setembro de 2024	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail centraldeperiodicos@ufsm.br , com o assunto “RECURSO BOLSISTA CCSH”
06 de setembro de 2024	Divulgação do resultado final	Divulgação de novo Resultado Final na página do CCSH.
09 de setembro de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

- 5.1 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado na página do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

Etapa 01 - Análise da carta de intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota;
Etapa 02 - Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

- 6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).
- 6.4 Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:
 - 7.1.1 Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
 - 7.1.2 Índice de desempenho acadêmico e experiência;
 - 7.1.3 Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1 O resultado final será publicado na página do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as).
- 8.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 09 de setembro de 2024, às 08h.
- 8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.1, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.
- 9.2 As atividades se iniciam em 09 de setembro de 2024.
- 9.3 A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2024, podendo ser prorrogada até o final de 2025.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.2 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.3 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar o resultado da seleção na página do CCSH;
- 10.4 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.5 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.6 O cadastro do aluno será realizado via processo PEN SIE, sendo responsabilidade dos interessados as informações prestadas e trâmites da caixa postal;
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- 10.7.1 por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- 10.7.2 por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 A bolsa prevista neste Edital não gera cômputo de créditos acadêmicos e/ou vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá apresentar um relatório das atividades que será incluído dentro do processo de pagamento;
- 10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.
- 10.11 Outras informações podem ser obtidas na Central de Periódicos da UFSM, pelo e-mail centraldeperiodicos@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de agosto de 2024.

Sheila Kocourek
Diretora do CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSIA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA
DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 08/2024**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____		Nº Conta Corrente: _____			
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____		1.2 Semestre que está cursando: _____			
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:		a) () sim		b) () não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:		a) () sim		b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

....., de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL Nº 08/2024

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, NOME COMPLETO _____, portador do RG _____, CPF _____,
estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga NOME
DA VAGA/SETOR

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.095582/2024-22

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

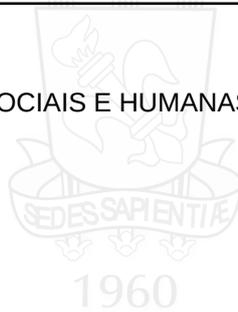
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2024_08_ABERTURA.pdf

Assinaturas

27/08/2024 17:15:32

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 4546643

Código CRC: a0e2b112

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

